



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO COE - COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL – COVID-19 DE MANDAGUAÇU

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2020, às 14:05 horas, no Paço da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, reuniram-se os representantes do COE - COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL – COVID-19 DE MANDAGUAÇU, nomeado pelo Decreto nº 7241, de 13 de abril de 2020 com efeito retroativo a 18 de março de 2020.

Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, indicou como secretária a Sra. Nathania Vansan Camillo Casarotto, servidora pública municipal a qual redigiu a presente ata, atendendo o previsto no art. 2º, §1º e 5º do Decreto supracitado.

A Diretora do Departamento de Saúde informou que solicitou via ofício nº 57/2020 que seja fornecido ao Departamento de Saúde a pauta da reunião do COE – COVID-19 com prazo mínimo de 24 horas de antecedência para que possa ser emitido um parecer técnico. Deixa registrado que recebeu referida pauta hoje no início da reunião o que impossibilitou a emissão do parecer. Reforça a necessidade do atendimento a solicitação para embasamento das próximas decisões do COE – COVID-19 e dos questionamentos do Ministério Público desta Comarca.

Informou ainda que há dois casos confirmados no município, sendo um caso recuperado e o outro em isolamento domiciliar acompanhado pelo Departamento de Saúde.

O Prefeito Municipal, Sr. Maurício Aparecido da Silva, então Presidente, requereu a inclusão como representante com direito a voto o Vice-Prefeito, Sr. Gilmar Cadamuro e o Capitão da Polícia Militar, Sr. Tiago R. Urbano.

O Diretor do Departamento de Segurança Pública, Sr. Alessandro Tassi Mansano, propôs ao Capitão da Polícia Militar, Sr Tiago R. Urbano, um trabalho em conjunto com intuito de orientação à população sobre as medidas tomadas pelo COE- COVID-19 em conformidade com os Decretos Municipais em vigor.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

O Sr. João Bruno Dacome, representante do CONSEG, solicitou que para as próximas reuniões do COE – COVID-19 seja enviado o convite para a Ilustríssima Sra. Doutora Simone Borba Paim, Representante do Ministério Público da Comarca de Mandaguacu para que compareça ou mande um representante.

O Presidente do COE – COVID-19, Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, informou juntamente com o Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Sr. Elton Mendes que será distribuído máscaras para a população e que estão desinfetando os locais públicos.

A Secretária do Departamento de Saúde informou a aquisição de 15 (quinze) quites de testes sorológicos. Esta em andamento a compra de mais 300 (trezentos) quites de testes, com previsão de entrega de 10 (dez) dias após finalização do processo licitatório previsto para essa semana.

Nos termos do art. 2º, §4º e 6º, iniciou-se a reunião com a presença de 17 (dezesete) representantes com direito a voto e demais interessados, os quais em conformidade com o art. 3º do Decreto Municipal deliberaram:

1. Quanto aos Templos Religiosos:

Mantém-se o estabelecido no Decreto Municipal em vigor.

Votação: aprovado por unanimidade.

2. Quanto ao funcionamento do comércio nessa semana do feriado do Dia das Mães:

De quarta-feira, dia 06/05/20 à sexta-feira dia 08/05/20 das 11h às 20h, facultativo.

Votação: 13 votos a favor e 04 contra (12:00h às 20h).

Ao sábado dia 09 de maio das 9h às 18h.

Votação: 11 votos a favor e 05 contra.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Foi sugerido a conscientização dos empresários quanto ao acatamento das medidas para prevenção do COVID-19.

3. Quanto a propaganda pelos estabelecimentos comerciais.

Fica vedado veículo de qualquer espécie de som para propagandas e promoções.

Votação: aprovado por unanimidade.

4. Das reuniões do COE – COVID-19.

Será semanal, podendo ser convocada antes por motivo excepcional.

Não havendo mais nada a tratar, a Comissão deu por encerrada às 15:51 horas a presente reunião.

A lista de presença segue anexo.

Mandaguáçu, 05 de maio de 2020.

Nathania V. Camillo C.
Nathania Vansan Camillo Casarotto

Servidora Pública

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

